

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0121/20

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 382.600,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1740/20 de 5 de agosto de 2020, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.02.12.361.0040.2.028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SALARIO EDUCACAO

3.3.90.30.00.00 - 0.3.15.000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.05 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCACAO-FNDI

05.05.12.361.0040.2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE

3.3.90.39.00.00 - 0.3.15.000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI R\$ 1.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05.10.122.0079.2.061 - MANUTENÇÃO E ENCRGOS DA GESTÃO EM SAUDE

3.1.90.94.00.00 - 0.3.00.000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAI R\$ 1.300,00

3.3.90.14.00.00 - 0.3.00.000000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 - 0.3.00.000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00 - 0.3.00.000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI R\$ 17.000,00

06.05.10.301.0080.2.128 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO EM SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 0.3.00.000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMI R\$ 4.000,00

06.05.10.301.0079.2.130 - MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE DA FAMILIA-SF

3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI R\$ 14.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.05.10.302.0084.2.133 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ATENÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 7.000,00

06.05.10.302.0084.2.134 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 1.000,00

06.05.10.302.0084.2.135 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 0.3.00.000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI R\$ 2.800,00

3.1.90.94.00.00 - 0.3.00.000000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRAJ R\$ 5.000,00

3.3.90.40.00.00 - 0.3.00.000000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO R\$ 2.000,00

06.05.10.302.0084.2.136 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 0.3.00.000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00

06.05.10.302.0084.2.137 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 15.000,00

3.3.90.47.00.00 - 0.3.00.000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI R\$ 2.000,00

06.05.10.304.0085.2.138 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA E

3.3.90.30.00.00 - 0.3.00.000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00.00 - 0.3.00.000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI R\$ 1.000,00

06.05.10.303.0081.2.139 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

06.06.10.301.0080.2.045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PASCAR/ AGENTES

3.1.90.11.00.00 - 0.3.42.000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 105.000,00

3.3.90.08.00.00 - 0.3.42.000000 - OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR R\$ 1.000,00

06.06.10.302.0084.2.049 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ATENÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0.3.42.000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 20.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0095.1.090 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE

4.4.90.30.00.00 - 0.3.00.000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00

4.4.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0095.2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA

3.3.90.30.00.00 - 0.3.29.000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.37.00.00 - 0.3.29.000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$	26.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 09.03 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03.08.244.0090.1.126 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-FEAS

4.4.90.52.00.00 - 0.3.43.000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
--	-----	----------

09.03.08.244.0090.2.123 - MANUTENCAO BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB

3.3.90.30.00.00 - 0.3.43.000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.00 - 0.3.43.000000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DI	R\$	10.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 09.04 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.04.08.244.0010.1.124 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-GESTAO DO SUAS

4.4.90.52.00.00 - 0.3.29.000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.500,00
--	-----	----------

09.04.08.244.0090.1.125 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-PROGRAMA

4.4.90.52.00.00 - 0.3.29.000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.500,00
4.4.90.52.00.00 - 0.3.43.000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00

09.04.08.244.0090.2.222 - MANUTENCAO DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB

3.3.90.30.00.00 - 0.3.43.000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

09.04.08.243.0091.2.225 - MANUTENCAO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO

3.3.90.30.00.00 - 0.3.29.000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
---	-----	----------

TOTAL R\$ 382.600,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.15.000000	transferencia de recursos do fundo nacional do desenvolvimento	R\$	36.000,00
0.3.00.000000	recursos ordinarios	R\$	111.600,00
0.3.42.000000	recursos do sistema único de saúde-sus-estado	R\$	126.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.00.000000	recursos ordinarios	R\$	30.000,00
0.3.29.000000	recursos fundo nacional assistência social-fnas	R\$	27.000,00
0.3.43.000000	transferência de recursos do estado para ações de assistência so	R\$	15.000,00
0.3.29.000000	recursos fundo nacional assistência social-fnas	R\$	12.000,00
0.3.43.000000	transferência de recursos do estado para ações de assistência so	R\$	18.000,00
0.3.29.000000	recursos fundo nacional assistência social-fnas	R\$	7.000,00
	TOTAL RS		382.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 5 de agosto de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal